

Abordagem da violência por similitude

Antônio Carlos Gonçalves da Cruz
Mônica Beier
Rodrigo Leonardo Goulart Gonçalves
João Luiz de Magalhães
Elza Machado de Melo

Resumo

O saneamento da Violência demanda pelo acordo racional, que implica o sujeito com sua própria participação social. Ele humaniza apoiando-se na contradição performática do discurso. Por si, a similitude se amortece e conjuga as contradições com acordos, inspirando-lhes igualdações. Rodas podem levantar afinidades entre a similitude e a abordagem racional da Violência. Objetivando-se reconhecer a similitude como práxis vital, apresenta-se pesquisa qualitativa com entrevistas em profundidade e observações participantes das rodas de conversa do Ambulatório-Rede Para Elas. Realizou-se análise de conteúdo categorial temática. As rodas minoram desigualdades. Nelas se ambientam a práxis da autonomia e a similitude, como matrizes de recursos para sanear partições, na medida em que pessoas se reconhecem por um mesmo semblante ideal. A não atualização da própria melhora consiste em razão de violência. O Princípio de Semelhança permeia a igualdação com que pessoas em rodas de conversa se reconhecem e se ressubjetivam, por autodescobertas.

Palavras-chave: Violência; Similitude; Memória; Totalidade sintomática; Suspensão de juízo, Homeopatia.

Apresentação

A Memória de Própria Experiência, a Totalidade essencial e a Suspensão de Juízo são atributos com que se reconhece O Princípio de Semelhança, necessidade natural segundo a qual há vida em tudo e de cuja generosidade o favorecimento, o perdão e a amizade florescem em inteligente bem comum e em perspectiva cosmopolita. Participando ressonância entre as realidades, ele se manifesta por acordes em enredos conversivos, superando qualquer contradição. Essa coesão reconduz e aprimora acordos, reconhecimento e igualdade. Disso se colhe reforço da vitalidade, segundo evidência geral de que na união ou sintonia se experimenta força. Com ela, descortinam-se faculdades com que se equacionam injustiças e desigualdades. Da implicitude que implica desde o recuo da origem criativa, a Semelhança se reflete em comunhão amorosa para inspirar à vida espirais dialógicas e orgânicas como ordenação natural, fazendo com que tudo seja social e essencialmente verbal. Dessa forma, seria possível pensar esse movimento natural de coesão entrelaçamento em analogia com o movimento de rodas de conversa, preservadas as diferenças entre eles, especialmente, de um lado o fluxo natural dos fatos, de outro, a vontade e consciência, como os motores que os impulsionam. Consideraram-se violência e enfermidade como obstrução ao direito social e ao fluxo desimpedido da vida, ou assimilação, respectivamente. O entendimento de que violência corresponda à compressão do direito social encontra fundamentação em Melo. A perspectiva que a admite como discórdia ou enfermidade se assenta no vitalismo, consoante o qual vida é reconhecimento. Para a similitude, violência e enfermidade tratam do mesmo, ou seja, da asfixia da igualdade social, da isonomia entre potências orgânicas ou da práxis autônoma.

Direito social e práxis autônoma

O direito social diz respeito às condições necessárias a um qualificado fluxo da vida¹.

As diferenças sociais determinam iniquidades que se saneiam por meio da participação e empoderamento das pessoas. Consequentemente, é preciso zelar pela revalorização dos indivíduos como sujeitos de suas ações. Eles podem se ressignificar e transformar a sociedade, democraticamente. A participação cidadã contraria o social não coeso e é indispensável para qualificar a vida, em busca de alternativas, pela igualdade e pelo bem-estar. Individual ou coletivamente, é o sujeito que deve ser reconhecido em sua singularidade. Consequentemente, convém que a cidadania se desenvolva no interesse dos indivíduos como sujeitos de direitos. Ela é condição de superação dos constrangimentos à realização da vida, por valoração da práxis autônoma².

A autonomia corresponde à interação que se abre para a conscientização de seus

constrangimentos e respectivas superações, mediante renovadora convivência social e sob fino ajuste entre teoria e prática³. A práxis da autonomia interessa à relação entre violência e doença, constituindo-se em cerne da noção de empoderamento individual e coletivo. O termo autonomia encerra a ideia de liberdade e de capacidade de exercício ativo de si, reconhecendo-se que a alteridade é característica do ser e do realizar-se de cada indivíduo⁴.

Violência e autonomia

A OMS define violência no âmbito da subjugação de que possa resultar dano ao fluxo da vida e, entendendo-a enraizada na estrutura e dinâmica socioculturais como dilema mundial, conclui que ela pode ser evitada⁵. A violência é fenômeno que traduz a noção de força, constrangimento e dominação. Logo sua neutralização encontra-se na capacidade social de incluir, ampliar e universalizar os direitos e os deveres de cidadania. A violência é um fenômeno estranho à igualdade social e fomenta vulnerabilidade e exclusão de sujeitos individuais e coletivos. Para enfrentamento do processo objetificante que violenta o humano, demanda-se pela práxis da autonomia e consequente reconhecimento entre sujeitos^{3,6}.

A realização do reconhecimento entre sujeitos é tarefa que se parece com doloroso dar à luz um homem renovado e que demanda por entrega ao influxo da humanização, diante da tragédia da violência. Admitindo-se que a ordem injusta traz sob seu jugo opressores e oprimidos de momento, a vanguarda das ações de humanização cabe aos oprimidos, para própria libertação e, de modo inclusivo, alforria dos opressores. Somente pode ser libertador o amor que emane do processo com que são debilitados e ignorados os oprimidos. No âmbito deste amor, distingue-se a verdadeira, real e pura generosidade. Ela situa as mãos humanas no contexto cooperativo, solidário e transformador de mundo. Nessa dimensão é que a humanização pode melhor ser apreendida e ensinada a partir da ressignificação da opressão, mas a principal dificuldade é o tratamento que o oprimido dispense a si mesmo, mediante ressignificação própria, para se livrar da potencialmente condição opressora que ele traz consigo e manter-se engajado nesse trabalho. O êxito dessa tarefa depende da autonomia e responsabilidade de modo que a libertação, e consequente comunhão generosa, não sucumba pela opressão e permaneça inconclusiva. Com protagonismo e fala, é preciso trabalhar pela consciência da liberdade para decidir. O verdadeiro reconhecimento compreende a opressão na dicotomização de um e outros, de homem e mundo, de subjetividade e objetividade, onde a práxis autêntica é comprimida ou por verbalismo ou por ativismo. A solução do subjetivismo e do objetivismo pelo resgate da relação solidária, dialética e inclusiva, com que diferentes se assimilam para a transformação do mundo, necessita da inserção crítica com que o amor pleno atue no âmbito do momento, ou seja, já⁶.

Reconhecimento e direito social

Melo³ adota a Teoria da Ação Comunicativa e a Teoria discursiva do Direito e da Democracia de Habermas que se baseiam na interação intersubjetiva mediada pelo entendimento linguístico, discurso ou fala e suas pretensões de validade^{1,3,7}. Ações se dividem em comunicativas e estratégicas, consoante vínculo ou não com o acordo racional. As primeiras são caracterizadas pela cooperação mediada pelo entendimento linguístico, inspirado pelo mundo da vida para florescerem em práxis autônoma, atualizando o discurso racional em democracia e o discurso prático em direito. Entretanto, o interesse na ação estratégica é a subordinação dos outros atores em expediente coercitivo, chegando à colonização da vida de reconhecimento, constituindo-se em violência de gênero reproduzida em multiforme manifestação³. Se insuficientes os recursos contextuais para tratamento de eventual desacordo, o discurso pode aprofundar a ação comunicativa. Havendo obstinada resistência à pretensão de veracidade, valorar-se-ão nexos entre conduta e discurso. Se a problematização recair sobre a pretensão de verdade ou sobre a de correção normativa, o discurso será teórico ou prático, respectivamente. Em situação ideal, o discurso discute com exigente inclusão em que todos, igualmente, falam e ouvem com o mesmo peso e a simultaneidade vincula autonomia e universalidade pelo influxo da melhor argumentação¹.

Na ação comunicativa, todos os participantes se consideram iguais e livres. A comunicação ideal opera em todo o discurso real e orienta a argumentação para o melhor acordo. Entraves ao entendimento terminam por remeter o discurso à contradição performativa quando, então, o discurso se contraria. Assim, a comunicação caminha totalizando, superando termos e se universalizando, ideal e factualmente, mediante práxis de autonomia. Destarte, sujeitos permanecem vinculados cooperativamente³. Regularmente, a ação comunicativa manifesta o mundo da vida de um recuado saber implicativo, pré-teórico e implícito. Uma vez compartilhado pelos sujeitos da interação, assegura meios de entendimento intersubjetivo em dada ocasião. A suposta e inteligível esperança de validação do argumento se reconduz como um saber de tecer acordos. Então o mundo da vida se embute no ângulo que perspectiva e inspira um horizonte de reconhecimento interativo¹. Entretanto, o sistema “é o âmbito que se abre, dentro do mundo da vida”, com o desenvolvimento das ações orientadas pelo êxito, encimando-se distantemente de todos. Dessa maneira, sua regulação não mais se vincula aos sujeitos. Rebaixando indivíduos, o sistema os submete por alienação, degradação, exploração e opressão. Quando estratégias sistêmicas dominam interações do agir comunicativo, ocorre colonização do mundo da vida³. Logo, a desagregação colonizadora enferma sujeitos singulares e coletivos por anomia e alienação³ determinando que particulares forças transformadoras da vida se destaquem em individualismos selvagens e desintegração sociocultural. Destarte, trata-se de violência dispondo-se em violências¹. Se Violência consiste na objetificação por coerção sobre a práxis da autonomia, de que resulta dano ao reconhecimento entre

sujeitos, e se, a colonização do mundo da vida nada mais é do que a perda generalizada dessa condição, então, a colonização é violência por si própria, que gera mais violência¹. Compreendendo-se a violência a partir da colonização, seu saneamento envolve o desenvolvimento da vocação discursiva das pessoas, segundo uso das potencialidades interativas e transformadoras da linguagem como práxis social¹, considerando-se que os sujeitos sociais do reconhecimento recíproco se realizam cidadãos por autonomia e por autoria dos direitos a que se destinam¹. O entendimento linguístico, ao contextualizar a liberdade individual em interação social, significa abertura à universalização da autonomia que se ambienta no domínio da equivalência entre ação comunicativa e discurso, onde a vontade racional encontra seu preciso lugar. Admitindo-se que o princípio do discurso se torna princípio de direito e de democracia, bem como poder de comunicação e poder administrativo, compreende-se que a práxis da autonomia venha a ser meio de controle de estratégias sistêmicas e de totalização do acordo, da interação compartilhada⁷.

Violência e o acordo natural

Em consonância com a Similitude, homeopaticamente se trata enfermidade natural mediante reconhecimento da totalidade essencial de sua realidade dinâmica, por meio de semelhante memória experimental de efeitos puros de uma influência ou substância prévia e suavemente provada na saúde, em contexto de suspensão de juízo⁸. A terapêutica orientada pelo Princípio de Semelhança corresponde a aplicação do reconhecimento para se alcançar integração ou simplificação totalizante, por comunhão ou comunicação. De fato, uma medida homeopática, um símile, tem em um discurso específico seu princípio ativo que se reconhece blindado em influências e substâncias corpóreas cuja comprovação se dá conforme lei natural em regime de disponibilização do modo de pensar e de sentir em autoexperimentações. Nessa abordagem, por orientação simplificadora de reconhecimento, unificam-se expedientes médicos de indispensável prova prévia na saúde, de diagnóstico de enfermidade dinâmica, de prevenção e tratamento e de educação para a vida.

Entende-se por semelhança a necessária participação das ideias com relação às coisas⁹. Desde a inteligência, participativamente, a vida se realiza no melhor, bem comum ou no belo. Ela conforma unidades orgânicas essenciais em totalização de diversidades pelo influxo ideal de acordo, significando adequação, amizade entre as realidades, existência justa, generosa e de perdão de diferenças^{10,11,12}. Consequentemente, o Princípio de Semelhança orienta a práxis vital a tecer consonâncias em vida solidária e acolhedora de desigualdades, à maneira da reprodução da semente, conforme sua imagem, em muitas outras sementes similares. Acordos recordam acordes da fraternidade natural, comunicação pura que discursa perdão de diferenças em cultura de momento e que universaliza o favorecimento recíproco. De vez que a assimilação organiza, conserva e atualiza realidades orgânicas, consente-se em que ela oriente a coesão social pelo interesse no bem comum, terreno cidadão de moderação e de compartilhamento.

Então, o Princípio de Semelhança totaliza as realidades de que participa, com inspiração associativa. Da implicitude em que ele se institui como ideal, ele se abre a universos sociais fraternos e comunicativos, corresponsáveis na atualização de acordos sob a convenção do bem-estar. Logo, se o fluxo de aperfeiçoamento é impedido, o que disso se colhe é a inquietude do mal-estar, cuja angústia reforça a necessidade de se recuperar a senda do melhor, que demanda por comedimento, perdão de diferenças e acordo mais inclusivo, de que resulta reforço de vitalidade. Destarte, o acordo natural se vale do mal-estar para tratar a discórdia, o verdadeiro mal. Enquanto trabalha para recuperar sua memória nas coisas de que participa, o Princípio de Semelhança, simultânea e permanentemente, em si mesmo repousa e comunica *ser-enidade* aos que com ele se afinizam.

A assimilação reconduz a amizade em perspectiva universalizante, renovando alternativas que simplifiquem negações por conciliação mais e mais totalizante. Essa força de confraternizar, de manifestar co-naturalidade, sempre reage vivamente, com vigor e tenacidade, para neutralizar e opor amor e perdão à diferença, por ignorância ou esquecimento do acordo universal. A similitude aborda a desagregação a partir da parte mais enferma da disposição mórbida para alcançar melhor totalização, simplificação e economia, para se curar com brevidade, suavidade e racionalidade, segundo lei natural. Essa lei corresponde justamente ao Princípio de Semelhança⁸. Com o auxílio da similitude e de maneira singular, o enfermo predisposto à cura se recupera a partir de si mesmo, rememorando a ideia do acordo universal de que ele próprio participa, para se reconhecer, antes de tudo, susceptível e ferido na própria interioridade e, assim, perdoar as diferenças por se igualar com elas e assimilá-las^{13,14}. Nessa perspectiva, o Princípio de Semelhança sanea enfermidade revigorando a práxis humanizadora, libertando sua disposição da opressão, a partir do aparentemente mais oprimido nela⁶.

A Homeopatia se enraíza na medicina hipocrática que, a seu turno, atualiza a tradição de similitude terapêutica baseada na noção da necessidade natural de semelhança, de isonomia, de acordo ou de conjugação universal.

Fundamentalmente, a semelhança se caracteriza por dispor-se, enquanto mesmo, em oponência para trazer as diferenças sob domínio do favorecimento recíproco entre diferentes; pelo amor do coesivo acordo a alternativas isonômicas, moderadas, justas e sob medida, susceptíveis de serem representadas por direito, democracia e medicina; por determinar simplificação crescente de igualdades, em amor à união; pelo aprendizado por recordação a partir da memória de experiência; pela compreensão que liberta a igualdade de sua participação nas diferenças, nas sensações, opressões ou feridas; pelo amor ao *co-meço* que é simultâneo, que está na origem e concomitantemente no fim e que, desde que esteja o fim por se revelar, torna imprescindível que os dados da objetividade prática se reconheçam pela teoria, mediante práxis vital^{8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18}.

Em consequência, a semelhança universal continua a satisfazer o acordo por meio da reflexão, no domínio do próprio, da pureza, o que significa poder de amortecer contrariedades capaz de ensinar recursos a partir da própria essência; pelo reconhecimento recíproco com que diferentes chegam ao acordo pela força do argumento racional e que é o que condiz com o bem comum; pela medida que se dispõe em ação e reação ou que faz com que se encontrem nela mesma ação e reação, levando a que autores de sentenças a elas se destinem eles próprios em regime de igualdade social ou de cidadania; pela noção de que ela tanto é origem quanto fim das realidades^{10,11,12,18,19}.

A raiz do saber hipocrático encontra-se no pensamento de Alcméon de Crotona, para quem a enfermidade tende a partir a participação dinâmica ou isonomia entre as potências orgânicas, conforme ordem cósmica em que as qualidades se dispõem em mescla insuperável¹⁵. O predomínio ou monarquia de uma delas é causa de enfermidade. Hipócrates inclui na monarquia imoderações dos hábitos do regime de vida, modo de pensar e de sentir, com o que concordam Sócrates e Hahnemann^{8,12,14,20}.

A identificação da enfermidade com a dominação de certa potência sobre o organismo a equipara a violação da ordem cósmica ou à violência. Se a doença contraria a vida, fazendo-o semelhantemente à violência, sendo ambas assim confundidas em mesmos efeitos, então, elas se equivalem. A perspectiva que olha a violência da maneira como olha a enfermidade se implica com a noção que pensa a vida como manifestação da natureza ordenada por amizade radical, soberana e insuperável^{8,10,11,14}. Esse pensamento relaciona o acordo com a práxis vital ideal. Assim, de acordo com Hahnemann, a harmonia que se identifica com estado livre de violência se volta para os altos fins da existência e se implica com a transformação humana à procura cotidiana do melhor, da reconciliação com a Divindade generosa e criadora. Daí que eventuais resistências à autopromoção e ao autoconhecimento constituem violência, de vez que a recusa à melhora significa mal^{8,20}.

Ao assimilar, o acordo neutraliza a contradição para compartilhar características com o momento²¹.

Não sem razão, a cura por assimilação terapêutica deve se desenvolver no âmbito da brevidade⁸, do momento oportuno, da ocasião fugidia, da crise ou da mescla, que otimiza a cocção hipocrática^{10,11,13,14}.

Por enfatizar o domínio natural na noção de mescla isonômica, contexto em que coisa alguma se isola absolutamente, é que a proposição hipocrática de tratar mediante medidas o que contraria a natureza, que é a enfermidade ou a violência, não corresponde a combater com algum contrário exato, em expediente de fragmentação, mas significa, sim, contrariar o mal mediante poder do todo natural que neutraliza a partição. A assimilação amolece a dureza do não ao acordo, trazendo-o da rota de anulação do sim, para o rico contexto dialógico das razoáveis alternativas do não-sim^{10,11,12}. Ela acolhe o tempo das

coisas e confere brevidade ao crônico por cultura de presença ou de momento, com inteligência de agudizar a duração^{8,16}.

A noção de mescla concebe a natureza como uma e múltipla^{11,17,19}, como unidade radical, simplicidade moderadora de que participa conversivamente tudo o mais, por experiência que não a esquece e que pode ser organizada por inteligência, com suspensão de juízo²², em ordenação totalizante^{10,14,18}. A mescla é conjugação essencial entre lei e amor que assimila variações e que trata retalhos, criativa e transformadora, em dinâmica de reconhecimento^{8,10,18}.

A assimilação perdoa diferenças como o faz a memória experimental^{18,13,18}.

Mediante reminiscência, no fluxo de um impulso vital que propende à verdade, a inteligência simplifica a memória singular de experiência ou a percepção das sensações, conciliando no limite do momento, totalizando determinações por trabalho conversivo de reordenação, processo que fomenta o humano^{8,10,13}.

A conjugação vital pode ser, ainda, traduzida pelo verbo ou discurso, a um só tempo fundamental e disposto em realidades^{10,11,13,23}. Enfatizando a conexão natural, ela norteia o método assimilativo e médico de simplificar dados da dispersão sensível em imaginário inteligente autorizado pela prova na saúde, sob as luzes da prudência e da regra áurea que inspira a ação preparada por autoexperiência, dado que a assimilação discursa a experiência da unidade pela manifestação da trindade entre um e múltiplo.

A assimilação terapêutica se institui como práxis vital por tratar singulares desequilíbrios dinâmicos enfatizando a atenção aos indivíduos e coletividades particulares. Esse processo auxilia a ressignificação de sujeitos em perspectiva totalizante, mediante próprias memórias de experiências, para que eles melhor se relacionem com seus contextos de convivências, incluindo os ambientes⁸. Tal habilidade se implica com descompressão da práxis da autonomia^{10,11}. Então, o discurso do sujeito se desagrega em decorrência da alienação de seu estado, onde a percepção se dissocia da inteligência e há incapacidade de simplificar a dispersão. Em condições tais, as diferenças prevalecem sobre a conjugação, sobre o amor ou filia natural de perdoar diferenças com suspensão de juízo, e perde-se em poder de ressignificação de acordo com própria memória experimental^{10,12,13,14}.

Objetivo e Metodologia

Para se reconhecer a Memória de Própria Experiência, a Totalização Essencial e a Suspensão de Juízo do Princípio de Semelhança como fator de revivificação de mulheres em situação de violência e vulnerabilidade, apresentam-se três pesquisas qualitativas com entrevistas em profundidade e observações participantes da roda de conversas do Ambulatório-Rede Para Elas tratadas mediante análise de conteúdo categorial temática²⁴.

Resultados e Discussão

Produziram-se dezesseis entrevistas (E1 a 16) e doze observações participantes (R1 a 12). Os dados que seguem registrados resumem todos os demais e se abrem ao reconhecimento dos três aspectos do Princípio de Semelhança que motivaram as pesquisas. Os discursos coletados sobre as experiências das participantes da roda de conversas evidenciaram estreitas correspondências com os atributos do Princípio de Semelhança, em consonância com o referencial teórico desses estudos e com o qual construíram-se categorias com termos a eles relacionados. A seguir, são apresentados alguns desses discursos e as Categorias implicadas com eles, bem como respectivas coberturas teóricas.

1. Memória de Própria Experiência.

1.1 Experiência de Recordar Experiências: Vivências de Revivificação Rolando na Roda

Quando se escuta de R10 que: “(...) nós somos iguais. Cada um compartilha sua história, sua vida, e a gente vai conseguindo o melhor. (...)”, constata-se que o reconhecimento perpassa a relação intersubjetiva mediada pela conversa e envolve a memória de própria experiência, situação em que sujeitos se identificam, se fortalecem e se libertam da fragmentação desumanizante. É o que se confirma em R1: “(...) quero crescer e falar das experiências (...) já tive vontade de não viver mais (...) a gente não pode desistir (...) não pode perder a fé (...)”. A força do acordo supera desigualdades, enfermidades ou violência e é a única força admissível na práxis vital, sobre que se enuncia que o semelhante mais forte faz desaparecer da sensação o semelhante mais fraco. ^{8,10,12,13,14,16,17,19,20,23}

1.2 Aprendizado em Rodas de Reminiscências: Minimização de Pesares e Maximização do Melhor

O melhor é o mais adequado por refletir a ordem cósmica e corresponder ao mais semelhante, à reminiscência da unidade. Como acordo, é o que mais participa do bem comum, da pureza ideal nas coisas. Ouça-se E3 e verifique-se: “(...) A gente vai ouvindo as pessoas e vai descarregando os fardos que a gente tem (...) vai sumindo (...)”. A igualdade participa das igualdades por memória de própria experiência, em recordação compreendida como reminiscência, inspirando a conciliação entre fatural e contrafatural. Assim, o que se amalha serve à comunhão, como atesta E9: “(...) o que eu aprendo aqui dentro não fica só pra mim não, eu tento passar mais pras pessoas (...)”. ^{3,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,21,23}

1.3 Roda que faz questão de resposta: Reconhecimento nas Interfaces de Um Rosto Comum

A natureza se reflete dinamicamente, realizando-se especialmente no homem

que transforma a vida falando e compreendendo mediante favorecimento recíproco. Os homens integram a natureza como seus próprios membros os integram. Observe-se em E1 a igualização, em que a memória de própria experiência comparece para que a vida seja ressignificada com o reconhecimento: “(...) a gente ouve os problemas do outro e vê que o da gente não é tão grande ou talvez no problema do outro a gente encontra respostas pro da gente (...)”. A assimilação questiona a igualdade em busca de respostas que resubjetivem pessoas e as autorizem pela virtude civil, ensejando comunhão de questões e soluções. O discurso de R5 pode mostrar a igualização respondendo necessidades de ressubjetivação: “(...) tem que ver o outro, eu descobri várias mudanças que devo fazer, descobri como mudar, mudar na vida, me evoluir, [roda] me ajuda a respeitar o outro”. 3,6,7,8,9,11,12,17,18,19

2. Totalidade Essencial

O Princípio de Semelhança significa a necessidade natural de acordo que une a diversidade em Totalidade Essencial. Como fundamento de conjugação ele age a maneira de verbo que discursa reflexões, conversões, pela força vital de tudo trazer em filia ou amizade^{1,2}.

2.1 A amizade solidária que coletiviza

O acolhimento vinculado à amizade natural, incluindo o abraço e o carinho, facilita a participação na roda de conversas, como diz E1: (...) um problema pesado (...) teve abraço de todas as maneiras (...) amenizou o sofrimento (...)”. Essa cooperação amorosa colabora para atender a necessidade de sujeitos em situação de violência e vulnerabilidade e, conseqüentemente, amenizar seus sofrimentos. A redução da desigualdade pelo abraço solidário, coletivo e social resulta em saneamento da violência. 2,4,14,17,18,23

2.2 As percepções do Princípio de Semelhança nas manifestações da igualdade em roda de conversas representam liberdade e igualdade entre eles, aos quais o reconhecimento recíproco promove o acordo racional, sem totalitarismo, sem força e sem coerção^{1,3,7}. Nesse ambiente os participantes esquecem as diferenças e se igualam, como diz E1: “(...) Cada pessoa tem sua maneira de ser (...) os profissionais se igualam (...) a desigualdade desaparece (...)”. Vê-se que em contexto de igualdade uns e outros se assemelham. Na participação igualitária de todos não predomina a tirania, logo, não há violência. Como participação, singularidade e totalidade se acolhem, assim se acolhem um e múltiplo^{8,12,17}. Esse princípio (*arché*) que associa opostos, singular e múltiplo, totaliza^{8,14,17}.

2.3 A libertação de sujeitos em rodas de conversas se realiza quando a pessoa é capaz de buscar em si mesmo o necessário e essencial, em expediente de recordação da igualdade, que comunga E1: “(...) Todos ganham liberdade de se expressar (...) todo mundo é igual (...) é a simpatia dos profissionais (...) aquela pessoa tem liberdade, para dizer o que

ela pensa (...)"'. A autolibertação ressignifica a pessoa. Assim, ela se institui sujeito de fala, cujo poder conversivo traduz a própria conversão em capacidade de converter desacordos e superar constrangimentos à comunicação, à vida cooperativa.^{8,9,14,18,21}

2.4 O desenvolvimento da autonomia e a ressignificação

A autonomia olha para a independência com que o próprio se institui por si mesmo. Ela se realiza como práxis social em contexto de interação de um e múltiplo e, portanto, de totalidade essencial.^{8,14,17,18,23}

Em ressignificação, E1 e E4 declararam: "(...) eu não chamo problema mais de problema (...) eu chamo de desafio (...)" e "(...) consegui melhorar minha vida (...) uma saída (...) aprendi andar com as minhas pernas (...)". Essas mudanças refletem as transformações. A roda de conversa representa uma totalidade essencial dinâmica facilitadora da realização da autonomia dada pela singularidade que se abre a inclusão social. Associada à igualização que trata a oponência por semelhança, a autonomia torna o sujeito capaz de gerenciar a solução do próprio problema ao minimizar o sofrimento particular diante de outros maiores.^{8,14,17,19,21,23}

3. Suspensão de Juízo

3.1 Perdão de diferenças como abraço na roda de conversas

"(...) aparece a proposta do abraço na roda e todo mundo se levanta para se abraçar" (R3, observação de abraço no meio de um relato de participante).

O contar as próprias histórias, as experiências de vida na roda, promove aproximações em semelhanças, com perdão de diferenças. Ele aproxima diversos, em assimilação no momento, tornando-se apropriadas (como reconhecimento falas que preenchem certos requisitos de validade), onde então se manifesta o acordo a meio.^{3,6,7}

A suspensão de juízo perdoa diferenças por cultura de momento ou de presença, para entender que toda a realidade, do micro ao macroorganismo, representa-se em cada diversidade, mesmo que contrária. O reconhecimento com participação não prescinde da suspensão de juízo para favorecer e confirmar a amizade natural e libertar suficiente e autonomicamente.^{3,4,6,7,9,18,23}

3.2 O momento oportuno na roda de conversas

"Chegou a oportunidade, agora que chegou a hora docê" (E4).

É no tempo propício ou no momento oportuno que se manifesta o favorecimento

de bem, de bem comum, de comunhão. Conciliação de contrários ou o aproximá-los em essência, *como-um*¹⁴. Esse o potencial do momento: *a-preender* e *com-preender* as possibilidades daqueles que vem a se opor, como *opor-t-unidades* de acordo^{8,19,20}. A exemplificar o momento a conciliar diversos, serve-nos o mito de Janus, um deus de dupla face da mitologia romana, como faces em disposição contrária em moeda, representando o acordo. Deus das passagens, dá nome ao primeiro mês do ano; de visão ampla, foi um rei dotado de visão do passado e futuro, por auxílio de moderação ou de prudência, o que propiciou grande prosperidade a seu reino.

3.3 A sabedoria de não-saber na roda de conversas

“Eu acho que a sabedoria melhor vem é mesmo aqui da roda”
(E11).

Proveniente da filosofia cética, a suspensão de juízo (*Epoché*) faz-se necessária à realização do conhecimento, no ato observatório. Com Husserl, o conhecimento de essência, ou ‘*com-sciência*’, é atingido por uma experiência baseada em vivência pura com o objeto estudado²². Em Sócrates, é como arte parteira que se põe não sendo parturiente, não mais sendo fértil, (entretanto, admitindo ter experiência); não é sábio, nem o progenitor da ideia, mas um auxiliar artífice; a mais, sendo um reconhecedor do poder de semente daquele que gesta²¹.

O *arkhé* filosófico, admiração, problematiza o mundo e tem como consequência a atitude, o pensamento e a reflexão, dando tratos de inteligência. Essa, por sua vez, dá ideia do manejo do “logos”, de “lig-ência”, de “diá-logos”, de “re-lóg-io”, portanto, de mão, de conciliação, de apreensão, de precisão (como precisão cirúrgica, de “chiros” ou mão, de Quirão como símbolo médico) e, ainda, de espanto, de momento, de instante, de brevidade, como o “logo”. De maneira semelhante, Hahnemann traz o ter à mão, o apropriar-se do conhecimento de medicamentos homeopáticos em base a experimentação pura, na própria saúde do médico para, mediante “re-conhecimento” de desequilíbrios dinâmicos de saúde, remediá-los.^{8,12,20,21}

Nas rodas de conversas, em que se manifesta o perdão de diferenças, apreendem-se experiências como se fossem próprias, em *com-sentimento*. Assim, o aprendiz que se apropria desse saber o transforma para, de modo autônomo e participante, passar adiante^{1,3,4,6,7}. Ao professar fala, demonstra-se a imagem da espiral conversiva em que, sob suspensão de juízo, não há aprendiz, não há professor, há *com-junto*.

Considerações finais

Por se estabelecer em experiência suave e prévia na saúde, é admissível que a terapêutica homeopática aprimore a práxis vital por razões dispostas entre dois âmbitos. De

um lado, no marco da autonomia, por não prescindir da memória de própria experiência, da totalização essencial e da suspensão de juízo, no domínio orgânico que fomenta o humano e que representa a vida em sua singularidade. De outro, no âmbito do reconhecimento que acolhe a situação de vulnerabilidade, por manejar medidas já vivenciadas pelo próprio mediador terapeuta, em evidente promoção da simpatia e do *com-sentimento*, da compreensão amorosa em que a implicação se fortalece pelo influxo da reciprocidade, sob a égide do regramento áureo. No domínio da participação responsável, o Princípio de Semelhança faz conjunto entre as múltiplas alternativas e a singularidade, em dinâmica comunicativa de todos por um e de um por todos, em trabalho conversivo e ressonante, que desenha a roda verbal ou espiral fenomenológica, onde tudo volta naturalmente, sem que volte do mesmo modo, naturalmente ainda (). Nessa conversa fenomenológica, em roda ou espiral ressonante que respira inclusão, um e múltiplo se neutralizam reciprocamente pela unidade natural. O Princípio de Semelhança reconhece por sugestões de reciprocidade, e discursa o acordo para se manifestar por rodas de conversa. Destarte, a similitude acontece nos âmbitos ideal e prático da conversiva roda viva e dinâmica. Em momentos diversos, ele inspira, conspira e respira na experiência de particulares conversões, como espiral fenomenológica que exprime a potência conversiva do discurso.

Claro está que a ação comunicativa traz o discurso como sua forma reflexiva pura para enriquecer o entendimento intersubjetivo, superar constrangimentos e fomentar a práxis da autonomia. É evidente, ainda, que a pujança desse roteiro dialógico e cidadão, em seu desdobramento em direito e democracia, resulta em saneamento da violência. Assim, se consente em que, de fato, o saneamento da violência aconteça em rodas de conversa. Como elas representam o lugar dinâmico onde se reúnem as melhores condições para que a práxis vital aconteça, é aceitável pensar que o Princípio de Semelhança contribua para se planejar, elaborar e atualizar o saneamento da violência.

Referências bibliográficas

1. MELO, E.M. **Podemos prevenir a violência – teorias e práticas**. Brasília: Editora Organização Pan-Americana da Saúde, 2010. 278p.
2. ZIONI, F.; WESTPHAL, M.F. O enfoque dos determinantes sociais de saúde sob o ponto de vista da teoria social. **Saude soc**, v. 16, n. 3, p. 26-34, dez, 2007.
3. MELO, E.M.; *et al.* Promoção de Saúde como Práxis de Autonomia e de Mudança. In: MELO, E.M.; *et al.* **Promoção de Saúde: Autonomia e Mudança**. Belo Horizonte: Folium. 2016.
4. FLEURY-TEIXEIRA, P. *et al.* Autonomia como categoria central no conceito de promoção de saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 13, suppl.2, p. 2115-2122, dez, 2008.
5. KRUG E.G. *et al.* **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Organização Mundial de Saúde, Geneva, 2002.
6. FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.
7. MELO, E.M.; MELO, V.H. **Para Elas. Por Elas, Por Eles, Por Nós**. Belo Horizonte: Folium, 2016. Coleção Promoção de Saúde e Prevenção da Violência; v. 2.

8. HAHNEMANN S. **Organon da arte de curar**. Trad. Da 6 ed. alemã de 1810 por VILLELA E. M., e SOARES I.C. Ribeirão Preto: Robe Editorial, IHFL. 1996.
9. PLATÃO. **Parmênides**. In: Bini, E (editor). Diálogos de Platão. São Paulo: Edipro. 2009b, v. IV, p. 31-85.
10. PLATÃO. **Fédon**. In: Bini, E (editor). Diálogos de Platão. São Paulo: Edipro. 2008b, v. III, p. 187-278.
11. PLATÃO. **Fedro**. In: Bini, E (editor). Diálogos de Platão. São Paulo: Edipro. 2008a, v. III, p. 31-110.
12. PLATÃO. **O Banquete**. 5ª ed. Trad. Souza JC. São Paulo: Ed Nova Cultural. 1991.
13. HIPÓCRATES. **Preceptos**. In: GUAL, Carlos Garcia (editor). Tratados hipocráticos. Madrid: Editorial Gredos, 1983c, v. 1, p. 311-320.
14. HIPÓCRATES. **Sobre la Medicina Antigua**. In: GUAL, Carlos Garcia (editor). Tratados hipocráticos. Madrid: Editorial Gredos, 1983f, v. 1, p. 135-182.
15. ENTRALGO, P.L. **La Medicina Hipocrática**. 2ª edição (reimpressão). Madrid: Alianza Universidad. 1987.
16. HIPÓCRATES. **Enfermedades I**. In: GUAL, Carlos Garcia (editor). Tratados hipocráticos. Madrid: Editorial Gredos, 1990, v. 6, p. 27-74.
17. HIPÓCRATES. **Sobre el alimento**. In: GUAL, Carlos Garcia (editor). Tratados hipocráticos. Madrid: Editorial Gredos, 1997a, v. 3, p. 249-261.
18. HIPÓCRATES. **Sobre los lugares em el hombre**. In: GUAL, Carlos Garcia (editor). Tratados hipocráticos. Madrid: Editorial Gredos, 2003, v. 8, p. 89-136.
19. HIPÓCRATES. **Epidemias VI**. In: GUAL, Carlos Garcia (editor). Tratados hipocráticos. Madrid: Editorial Gredos, 1989b, v. 5, p. 211-250.
20. HAHNEMANN, S. **Escritos Menores**. R.E. Dudgeon. tradução de Freitas Bazílio. São Paulo: Editora Organon. 2006.
21. PLATÃO. **Teeteto**. In: Bini, E (editor). Diálogos de Platão. São Paulo: Edipro. 2003c, v. I, p. 41-156.
22. HUSSERL, E. **Idéias para uma Fenomenologia Pura e para uma Filosofia Fenomenológica**. São Paulo: Idéias & Letras, 2006.
23. UBALDI, P. **Deus e Universo**. 3a ed. Campos dos Goytacazes: FUNDÁPU. 1987.
24. MINAYO, M.C.S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes. 2010.